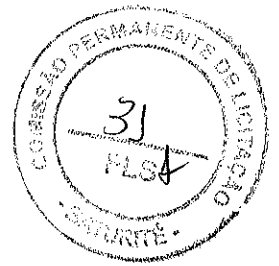




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Baturité -Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2017.05.24.001DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **Locação de um Imóvel para Funcionamento Temporário da Unidade Municipal de Pronto Atendimento – UMPA**, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité -CE, cujo credor é a Sra. MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA. O valor da presente dispensa importa na quantia mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), durante 04 (quatro) meses.

Assim, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Em conformidade com o laudo de avaliação anexado ao presente processo, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Saúde, classificado sob o código: 10.301.0033.2.057, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(Ce), 24 de maio de 2017.


Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

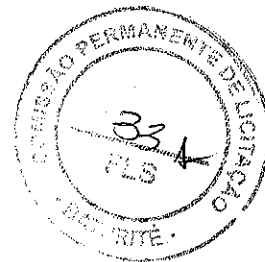
A Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2017.05.24.001DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para *Locação de um Imóvel para Funcionamento Temporário da Unidade Municipal de Pronto Atendimento – UMPA*, tendo como credor a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité (Ce), 24 de maio de 2017.


Claudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2017.05.24.001DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um Imóvel para Funcionamento Temporário da Unidade Municipal de Pronto Atendimento – UMPA.

LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Baturité (Ce), 24 de maio de 2017.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação